

## Visão do Direito



André Vasques

Sócio-diretor no Moraes, Vasques &amp; Maciel Advogados Associados

# Novo Marco Legal dos Seguros: impactos e sua importância para a economia

O seguro tem sido, há tempos, uma ferramenta essencial para a proteção financeira de indivíduos, famílias e empresas. Sua função é absorver o impacto financeiro de eventos inesperados, como acidentes, doenças ou desastres, preservando o patrimônio e a estabilidade financeira dos segurados. Isso proporciona maior segurança e tranquilidade, evitando que imprevistos comprometam de forma definitiva suas finanças.

Para a economia como um todo, o seguro também desempenha um papel crucial, ao facilitar o investimento e a expansão de negócios em diversos setores. Empresas de todos os portes podem investir com mais segurança, sabendo que possuem uma rede de proteção contra perdas. Isso resulta em um ambiente mais propício à inovação e ao desenvolvimento econômico.

Recentemente, o Brasil deu um passo importante para modernizar e fortalecer esse setor com a criação do Marco Legal dos Seguros. Esse conjunto de normas visa atualizar e aprimorar as regras que regem o mercado de seguros, adequando-as às demandas da sociedade atual e aos padrões internacionais. Mas, afinal, o que é esse marco regulatório e por que ele é tão relevante?

## Entenda o que é o Marco Legal dos Seguros

A Câmara dos Deputados aprovou recentemente o PL nº 2.597/24, que segue agora para sanção presidencial. Caso sancionado, será instituído o Marco Legal dos Seguros. A lei trata de diversos temas, como a interpretação de contratos de seguro, prazos de prescrição, recusa, salvados, entre outros elementos envolvidos em uma relação de seguro.

O novo marco regulatório é o resultado de uma reforma que busca criar um ambiente mais seguro, transparente e competitivo para o setor de seguros no Brasil. A proposta simplifica normas antigas e, ao mesmo tempo, introduz medidas que aumentam a proteção ao consumidor e a clareza nas operações. Essa mudança é fundamental para que o mercado se ajuste a novos tipos de riscos que surgem em uma economia globalizada e digital, como os riscos cibernéticos e os impactos das mudanças climáticas.

## Principais pontos do Marco Legal dos Seguros

**Prazo de recusa:** o prazo para que a seguradora recuse uma proposta passa

de 15 para 25 dias.

**Prazo de prescrição:** aumenta para três anos o prazo para que beneficiários ou terceiros prejudicados exijam da seguradora indenização, capital, reserva matemática e prestações vencidas de rendas temporárias ou vitalícias. Nos demais casos, mantém-se o prazo de um ano.

**Seguro de vida:** revoga o trecho do Código Civil sobre seguro de vida e danos, preservando algumas regras já existentes e detalhando outras.

**Aumento da transparência:** as novas regras exigem que as seguradoras ofereçam informações claras sobre os produtos e seus respectivos riscos, facilitando a compreensão dos consumidores e promovendo maior confiança no setor.

**Proteção ao consumidor:** o marco reforça direitos dos segurados, como acesso à informação clara e resolução de conflitos de forma justa e ágil. A medida busca reduzir queixas e disputas entre segurados e seguradoras, melhorando a experiência dos consumidores.

**Estímulo à inovação:** com um ambiente regulatório mais moderno, espera-se que as seguradoras desenvolvam produtos mais acessíveis e variados,

atendendo às demandas de diferentes perfis de consumidores. Essa inovação é essencial para acompanhar as transformações tecnológicas e novas necessidades de cobertura.

**Adequação a padrões internacionais:** o marco aproxima o Brasil dos padrões globais de regulamentação de seguros, facilitando a integração do mercado nacional com o internacional. Essa adequação é vital para atender aos requisitos de estabilidade e previsibilidade exigidos mundialmente.

## Impactos esperados

O novo marco legal dos seguros não apenas melhora as condições para os segurados, mas também fortalece o setor como um todo, criando um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento econômico. Ao reduzir a burocracia e incentivar a transparência e a inovação, o marco prepara o setor para os desafios do futuro e oferece maior segurança aos consumidores.

Esse avanço reafirma a importância do seguro para a economia e para a proteção dos brasileiros, proporcionando uma rede de segurança sólida e confiável para enfrentar os imprevistos da vida.

## Visão do Direito



Luciana Yeung

Professora associada do Insper. Membro-fundadora e ex-presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE), diretora da Associação Latino-americana de Direito e Economia (ALACDE)

# Judiciário e Economia: uma relação sensível

Recentemente, foi realizado em João Pessoa o Encontro Nacional da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE). Esse evento anual tem se consolidado como uma plataforma fundamental para o debate sobre Análise Econômica do Direito, reunindo juristas e economistas, que refletem sobre a relação entre o mundo jurídico e o econômico.

Quando analisamos dados empíricos sobre o Judiciário brasileiro, e comparamos com outros sistemas judiciais, observamos algo surpreendente. Em 2022, nosso

Judiciário registrou mais de 81 milhões de processos, o que representa cerca de 40 mil casos para cada 100 mil habitantes. Esse volume sobrecarregado de casos, que consome 1,5% do PIB nacional, torna a Justiça brasileira uma das mais custosas, mesmo comparada aos países desenvolvidos.

Contribuindo diretamente com a sobrecarga do Judiciário, observa-se que a concessão da gratuidade de Justiça acontece de maneira indiscriminada no país. Segundo uma pesquisa recente do Conselho Nacional de Justiça, 35,3% dos litigantes que solicitam gratuidade têm renda acima de dez

salários-mínimos, o que evidencia um viés regressivo do sistema e uma carência de critérios rigorosos. Esse cenário acaba prejudicando a população realmente de baixa renda.

Outros pontos são as demandas que envolvem contratos empresariais e a falta de incentivos à resolução consensual dos litígios, especialmente na Justiça do Trabalho (JT), que se debruça sobre casos que originalmente não são de sua competência, e as condições do sistema atual não favorecem a realização de acordos entre as partes. Essa realidade contribui para o ajuizamento desenfreado e prolongamento dos processos

– não só na JT, mas também no STF, onde mais da metade das Reclamações Constitucionais em curso decorrem de decisões proferidas pela JT – afetando a eficiência judicial.

Finalmente, a discussão sobre o que de fato está acontecendo nos tribunais brasileiros – com dados e evidências, e não somente em idealismos – é fundamental para reforçar a importância de ajustes que precisam ser feitos no Judiciário e no processo, que vão além da informatização ou do aumento de orçamento, e que busque critérios claros de acesso e incentivos para promover acordos judiciais.